



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício nº 055/2019

Serviço: Presidência da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

Assunto: Solicitação (Faz)

Data: 02/05/2019

Exmo. Senhor Prefeito,

Venho, pelo presente, tendo em vista estar em tramitação nesta Comissão o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02/2019, solicitar os seguintes esclarecimentos.

1. Tendo em vista a Lei 741/2007, que trata da matéria, pode ser observado que a mesma possui 03 índices de ISSQN, sendo 2%, 3% e 5% e na proposta apresentada há previsão de um único índice, ou seja, 2%. Portanto, em tese, haveria queda na arrecadação, necessitando de impacto da renúncia fiscal que seria gerada ou de outra forma adaptar o projeto a tal realidade. Portanto, caso seja mantido o índice proposto, à revelia da atual situação, requer seja enviado impacto orçamentário dentro da realidade proposta.
2. Para melhor entendimento da realidade requer seja enviado planilha detalhada do recebimento de ISSQN por parte da Municipalidade, tendo por base o ano calendário de 2018.
- 3.

Sem mais para o momento subscrevo com elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
SUELY APARECIDA BERALDO

Presidente da Comissão de Justiça,  
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

Exmo. Sr.

Vitor Nery de Moraes

D.D. Prefeito Municipal

SILVIANOPOLIS – MG

